

ATO DA MESA Nº 013 , DE 31 DE MARÇO DE 2010

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 4.588, de 21.12.2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “ex-vi” do disposto no inciso IV do Art. 22 da Lei Orgânica do Município, combinado com o estabelecido no Art. 6º da Lei nº 4.588, de 21.12.2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura, na Contadoria da Câmara Municipal, de um crédito no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

1- CÂMARA MUNICIPAL
2- SECRETARIA DA CÂMARA
01.122.7005.2.258 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3390.39 - OUTROS SERV. TERCEIROS- PES. JURÍDICA...R\$ 100.000,00

TOTAL À SUPLEMENTAR.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O valor do crédito de que trata o Art. 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

1- CÂMARA MUNICIPAL
2- SECRETARIA DA CÂMARA
01.122.7005.2-258 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3390-30- MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

TOTAL À ANULAR.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 31 de março de 2010

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
1º Secretário

Ver. RONALDO APARECIDO SCALCO
2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria